



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 05/ CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 21/92 - CONSUNI,

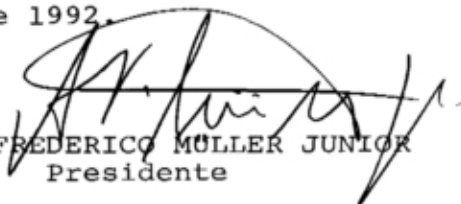
R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (ENE)  
REGIANE BERCHIELI (ECO)  
JOÃO DE MEDEIROS ALVES (HIS)  
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO (ENC)  
GETÚLIO ALVES DA SILVA (NUT)  
ROSANGELA HELOISA DE LARA (LET/CUR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em  
Cuiabá, 17 de agosto de 1992.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR  
Presidente